
Divulgação das Informações Risco

02 de agosto de 2023

Página de informações

Título	Política de Divulgação das Informações
Departamento	Risco
Responsável	Anderson Santos
Escritor do Documento	Alexandre Gerson
Aprovado por	RRC
Data de vigência	02/08/2023
Data da próxima revisão	02/08/2024
Documentos relacionados	Resolução 4.557/2017
Aplicabilidade	DLL Brasil

Sumário

	Página de informações	2
1	Conceito	4
2	Objetivo	4
3	Áreas de Aplicação	4
4	Ambiente de Riscos e Controles Internos	4
5	Informações Divulgadas	5
5.1	Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Risco	5
5.2	Relatório de Gerenciamento Contínuo de Capital	6
5.3	Apuração do Montante de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	7
5.4	Adequação do Patrimônio de Referência (PR)	7
5.5	Indicadores de Liquidez	8
5.6	Razão da Alavancagem (RA)	8
5.7	Relatório do Comitê de Remuneração	8
6	Outras Informações	9
7	Responsabilidades	9
7.1	Diretoria Executiva	9
7.2	Gestão de Riscos	9
7.3	Compliance	9

1 Conceito

Nos termos da Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") devem formalizar a sua Política de Divulgação das Informações ("Política").

A Política constitui-se na disposição de diretrizes da instituição e busca atender à demanda regulatória para o Banco De Lage Landen Brasil S.A. ("DLL"), em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis ao segmento.

O presente documento deve ser visto como complemento às Políticas de Gerenciamento de Risco do DLL Global e Local, com enfoque a determinados aspectos específicos do segmento de negócios no Brasil.

2 Objetivo

A Política de Divulgação das Informações do DLL tem por objetivo concentrar em uma única fonte os princípios, práticas e relatórios que devem ser disponibilizados em local de acesso público e que estejam em conformidade com os requerimentos da Resolução 4.557/2017 do CMN.

3 Áreas de Aplicação

Departamento de Gestão de Riscos e demais áreas impactadas pela matéria.

4 Ambiente de Riscos e Controles Internos

O Grupo DLL está comprometido em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seus riscos, de forma compatível com o seu modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, em conformidade com a dimensão e relevância da exposição do DLL aos riscos, seu perfil e importância sistêmica.

A unidade de Gestão de Riscos é responsável por garantir que a regulação aplicável ao gerenciamento de riscos seja atendida e que a exposição aos Riscos aos quais o DLL está exposto seja adequadamente gerida, com a observância de padrões aceitáveis de riscos a serem assumidos. A gestão de risco é executada de acordo com a tolerância ao risco previamente determinada pelo DLL por meio da Declaração de Apetite de Risco (RAS - Risk Appetite Statement), cujo processo de elaboração tem início no nível do Grupo DLL, sendo cascadeado para os países em que o DLL atua.

A declaração de apetite de risco define os níveis e os tipos de risco que o DLL está disposto a aceitar, em linha com, no mínimo, seus objetivos estratégicos, capacidade de gerenciamento de riscos, mercado e ambiente regulatório. O "Strategic Risk Assessment" (SRA) e o "Risk Control Self-Assessment" (RCSA) são ferramentas de avaliação e mensuração de riscos estratégicos, macroeconômicos e operacionais que afetam a instituição de maneira global, suas estratégias se baseiam em mensurar os processos do nível mais local ao global.

O SRA é realizado anualmente a fim de elaborar a avaliação dos riscos estratégicos e macroeconômicos para cada região em que o DLL atua, de maneira global o grupo elabora um relatório com os principais aspectos de risco existentes. A avaliação final do SRA após a revisão global e local dos departamentos adequados da

instituição, então são documentados em memorando e reportados a fim de serem consideradas durante o ano vigente, principalmente no mapeamento de novos processos e da reavaliação de riscos de processos.

O RCSA é realizado anualmente, através de reuniões com os departamentos envolvidos nos processos, abordando, mas não limitando-se a identificação dos riscos que podem afetar os processos já mapeados anteriormente, juntamente com os principais riscos identificados no nível de Grupo DLL. Os riscos de nível local e de grupo são então avaliados com base em sua probabilidade e impacto inerentes, o nível de controle existente e se o risco residual excede o apetite de risco do DLL, essa avaliação ocorre através de um *survey* ao final de cada avaliação.

Uma vez que respondido, o RCSA identifica, mensura e avalia os riscos quanto a sua probabilidade, impacto, controles mitigantes, riscos residuais e grau de aderência a RAS adotada pelo DLL, resumo dos principais riscos, perfil de risco e potenciais riscos, além de detalhar os desafios da segunda linha de responsabilidade (2LoR), e na elaboração do relatório de principais riscos do grupo DLL. A versão final do RCSA é enviada ao grupo global de RCF (Risk Control Framework), assim o RCSA impacta na definição dos controles a serem avaliados e monitorados durante os testes do RCF.

O RCF é um processo cíclico, que busca avaliar periodicamente os controles da instituição, desta forma os resultados dos testes do RCF contribuem para as avaliações de SRA/RCSA, bem como a mensuração dos riscos globais contribui para o desenvolvimento anual do RCF.

O RCF fornece uma visão geral dos principais riscos aplicáveis ao DLL e os seus controles mitigantes, os quais são descritos de maneira que possam ser testados por todas as entidades do DLL, com objetivo de aplicar o nível de supervisão adequado sobre os processos de controles, identificando eventuais deficiências, as quais são devidamente reportadas ao Comitê de Risco Regional. Visando a execução dos testes de forma independente, sem conflito de interesses, uma equipe multidisciplinar de colaboradores, com conhecimento e experiência em processos relevantes do DLL, é selecionada para a realização e verificação da efetividade dos controles do RCF (monitoramento e teste dos controles).

Os resultados das atividades de testes e monitoramento dos controles são relatados ao Comitê de Riscos Regional, destacando-se os controles considerados deficientes. A estes, um plano de ação é elaborado, visando a correção das deficiências identificadas. No mínimo trimestralmente, os apontamentos e seus planos de ação são monitorados pelo referido Comitê, até a sua total conclusão.

5 Informações Divulgadas

Os documentos e indicadores que devem ser disponibilizados pelo DLL, seja em site, ambiente logado ou envio diretamente ao BACEN estão dispostos nesta seção.

5.1 Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Risco

O DLL mantém, de forma segregada, as estruturas de negócios, gerenciamento de risco e controles internos e auditoria interna, com as respectivas linhas de reporte, compatíveis com sua estrutura organizacional e regulamentação associada.

A estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos (departamento de Risco) é subordinada à Diretoria Executiva de Risco.

Esta estrutura responde também aos controladores externos, dessa forma, as políticas, processos e práticas utilizadas no Brasil são aderentes tanto à legislação do ambiente regulatório brasileiro quanto às políticas globais da instituição.

O monitoramento de riscos é realizado por meio de relatórios gerenciais periódicos pelas áreas de Risco e Financeira, os quais são apresentados à Diretoria Executiva e ao Comitê de Risco Regional com análise específica, comentários e recomendações elaboradas pela área de Risco sobre a exposição do DLL a cada um dos riscos e os direcionamentos e ações propostas

Os principais comitês envolvidos com o gerenciamento de riscos são:

- "MT Brasil" (Management Team), que tem como escopo a supervisão geral de todos os negócios em desenvolvimento no Brasil. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades, assegurar o alinhamento das estratégias globais do DLL, coordenar o processo de planejamento das atividades no Brasil e estabelecer as estratégias globais, metas e objetivos de negócios para o Brasil.
- "Regional Credit Committee " (RCC SA ou Comitê de Crédito Regional), que tem como escopo a supervisão e deliberação sobre aspectos referentes à concessão de crédito. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: aprovação de propostas de crédito para clientes finais; aprovação de propostas de estabelecimento de parcerias com fabricantes e concessionários ou recomendação para aprovação por alçada superior no exterior; aprovação de revisões de crédito de clientes finais, fabricantes e concessionários; revisão de clientes em atraso com grande exposição.
- "Regional Risk Committee" (RRC ou Comitê de Risco Regional), que tem como escopo: aprovação de políticas de gestão de riscos;
- "Pricing", que tem como escopo definir o preço, a estratégia e a competitividade dos produtos do DLL. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades a definição de limites mínimos e metas de preços e o acompanhamento da exposição das taxas com a finalidade de mensurar riscos de mercado.
- "Audit Committee" (Comitê de Auditoria), tem como escopo: aprovação das políticas da auditoria interna, revisão e aprovação do plano anual da auditoria interna e a revisão e aprovação do relatório anual da auditoria.

5.2 Relatório de Gerenciamento Contínuo de Capital

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de gestão que envolve as seguintes funções:

- I. Monitoramento e controle do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e o do capital mantido pelo DLL;
- II. Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que o DLL está sujeito;
- III. Avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negócio, considerando os objetivos estratégicos do DLL.

Neste sentido, a Diretoria do DLL adota uma posição na qual faz uma avaliação prospectiva para se antecipar às necessidades de capital em decorrência das possíveis mudanças do mercado em função dos próprios objetivos de crescimento e apetite de risco da instituição.

O DLL é uma instituição financeira de capital fechado, conseqüentemente as principais fontes de capital são seus

próprios acionistas.

Mensalmente: a área Contábil calcula o Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das resoluções do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE. Esta informação é enviada ao BACEN, através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). A área Contábil, após validações dos controles inerentes a execução da atividade, submete ao Diretor Responsável pela segunda linha a fim de estabelecer acompanhamento às necessidades de capital, incluindo os limites definidos para apetite de riscos, para posterior formalização e reporte para Diretoria e Comitê de Risco Regional e, se necessário, ativar o processo de contingência.

O PRE considera as parcelas referentes às exposições pelo fator de ponderação de risco, parcelas expostas a riscos referentes a moedas estrangeiras (variação cambial), parcelas expostas a variação na taxa de juros, sujeitas a variação de preço das commodities, variação de preço de ações e parcelas referentes ao risco operacional.

Anualmente: ao final de cada exercício, após o processo de planejamento (MTP/PO ou Planejamento Estratégico de Médio Prazo), sendo este e suas premissas devidamente aprovados pela Diretoria, a área Financeira realiza projeções para o Plano de Capital, considerando o crescimento esperado das carteiras de crédito nos próximos três anos (no corrente exercício, contemplando o período de 2023 a 2025), projeções das fontes de recursos, bem como estimando impactos em outros riscos tais como de mercado, de liquidez e operacionais, identificando as necessidades de capital resultantes. Nas projeções são também valorizadas as receitas e as despesas futuras, as quais formarão parte do capital, assim como também considerar eventuais movimentações relacionadas a distribuição de dividendos aos acionistas, ou necessidades de capitalização da instituição.

As projeções são embasadas em dois cenários: um contendo o cenário provável (base Planejamento Estratégico) e outro de estresse (em condições extremas de mercado - testes de estresse), avaliando os impactos no capital.

Os pressupostos para embasar os cenários são definidos pela área de Risco, no que se refere aos riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez, bem como direcionamento ao cenário de Estresse. A área Financeira, por sua vez, realiza as projeções correspondentes, as quais posteriormente serão analisadas pelas áreas envolvidas e repassadas à Diretoria para avaliação e aprovação.

Ao final, o Diretor Responsável deverá encaminhar aos demais membros da Diretoria o relatório avaliado e revisado no Plano de Capital, bem como eventuais explicações que se fizerem necessárias.

5.3 Apuração do Montante de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

A apuração do RWA considera, no mínimo, a soma das parcelas de riscos de crédito, mercado e operacional.

5.4 Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

As instituições financeiras devem manter permanentemente capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal.

A área Contábil calcula o Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das resoluções do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE. Esta informação é enviada ao BACEN, através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). A área Contábil informa ao Diretor Responsável a fim de estabelecer acompanhamento às necessidades de capital e, se necessário, ativar o processo de contingência.

5.5 Indicadores de Liquidez

Importa destacar que o risco de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do DLL encontra-se mitigado pelo próprio modelo de negócio adotado pela instituição.

Contudo, o DLL adota procedimentos de mitigação do risco de liquidez, os quais encontram-se descritos a seguir.

Os limites de exposição de Risco de Liquidez do DLL constam definidos na RAS.

Mensalmente o departamento de risco realiza o monitoramento de liquidez através do fluxo de caixa projetado para 90 dias, tendo como objetivo avaliar a qualidade dos ativos de alta liquidez, bem como necessidade de funding adicional para cobertura dos passivos de curto prazo. O monitoramento é reportado trimestral ao RRC através de um Dashboard cobrindo os seguintes tópicos:

- Percentual de cobertura dos ativos de alta liquidez para o período de 60 dias.
- Aderência dos indicadores dispostos na RAS sobre caixa mínimo.
- Projeções de cobertura do caixa para o período de 30, 60 e 90 dias.
- Avaliação do projetado e realizado de caixa com base no fluxo de caixa e distorção dos números com estresse dos indicadores de novos negócios e inadimplência da carteira.

Conforme determinação da Resolução n.º 4.557 do CMN, art. 38º, o DLL realiza avaliações com periodicidade mínima anual, dos processos definidos para a gestão e mensuração do Risco de Liquidez. O conjunto de informações que serão utilizadas está estruturado em cinco bases fundamentais, que consideram o perfil operacional da instituição, para compor os instrumentos de controle e gestão do Risco de Liquidez do DLL.

5.6 Razão da Alavancagem (RA)

O índice de razão de alavancagem atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras. Cabe ressaltar que somente as instituições financeiras enquadradas nos Segmentos 1 e 2 (S1 e S2) estão obrigadas a cumprir este percentual permanentemente.

5.7 Relatório do Comitê de Remuneração

O Relatório do Comitê de Remuneração deve conter, no mínimo:

- I. Descrição da composição e das atribuições do comitê de remuneração;
- II. Atividades exercidas no âmbito de suas atribuições no período;
- III. Descrição do processo de decisão adotado para estabelecer a política de remuneração;
- IV. Principais características da política de remuneração, abrangendo os critérios usados para a mensuração do desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre remuneração e desempenho, a política de diferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie e o de outras formas de remuneração;
- V. Descrição das modificações na política de remuneração realizadas no período e suas implicações sobre o perfil de risco da instituição e sobre o comportamento dos administradores quanto à assunção de riscos; e
- VI. Informações quantitativas consolidadas sobre a estrutura de remuneração dos administradores.

6 Outras Informações

Igualmente há divulgação de informações para cumprimento das demais regulamentações e solicitações requeridas pelo BACEN, bem como por outros órgãos Reguladores e Autorreguladores, além daquelas julgadas relevantes para manter a devida transparência e conformidade.

O DLL trabalha no dia a dia o controle, mensuração e mitigação dos riscos ao negócio. Avaliações periódicas dos riscos mapeados e não mapeados na instituição são reportados a Alta Administração para avaliação e determinação de ações, quando necessário.

Os relatórios com o monitoramento dos indicadores da RAS é enviado ao Comitê Risco Regional para controle e definição de ações para situações fora do apetite. Neste relatório é abordada a visão integrada do gerenciamento de riscos da Instituição, o relatório deve ser divulgado com periodicidade semestral e disponibilizado na página da instituição ([Estrutura de gerenciamento de risco \(dllgroup.com\)](http://Estrutura de gerenciamento de risco (dllgroup.com)))

Abaixo alguns dos demais documentos de divulgação obrigatória:

- I. Demonstrações financeiras;
- II. Canais de Atendimento, Ouvidoria e Denúncia;
- III. Regras e Parâmetros de Atuação

7 Responsabilidades

Fica estabelecido que todas as partes possuem responsabilidades de atendimento a política, porém há áreas que assumem responsabilidades diretas e tem em seus procedimentos as diretrizes deste documento.

7.1 Diretoria Executiva

Tem como responsabilidades as aprovações de políticas e estratégias de gestão de risco.

7.2 Gestão de Riscos

Prover as informações desta política, bem como gerenciar a estratégia de riscos que impacta este documento, além de avaliar e coordenar as normas e diretrizes aplicáveis.

7.3 Compliance

Monitorar, coordenar e publicar as informações dispostas no documento, bem como acompanhar e identificar informações estipuladas pelos órgãos reguladores.